



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício n.º 02/2019

Campo Largo, 31 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 02, de 31 de janeiro de 2019, em atendimento a Indicação de Projeto de Lei n.º 171/2018, de autoria do Ilustre Vereador Tadeu de Paula, que institui a Semana de Combate ao Assédio Moral no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

Como bem definido pelo Ilustre Vereador, o assédio moral, que na maioria das vezes acontece de forma velada, causa revolta, mágoa e impotência no trabalhador que, comprometendo sua saúde física e mental pode levar à incapacidade física e, por vezes, até ao suicídio.

No Brasil, por ser um fenômeno ainda relativamente pouco estudado, existem poucos dados sobre os efeitos e consequências do assédio moral. Estudos recentes da Organização Internacional do Trabalho – OIT e da Organização Mundial da Saúde, realizados em países desenvolvidos, apontam que, provavelmente, o assédio moral poderá se converter no principal problema do mundo globalizado, caracterizado como o “mal estar na globalização”, podendo desencadear ondas de depressão, angústia e outros danos psíquicos em expressivos segmentos de trabalhadores.

As perspectivas delineadas apontam claramente que é urgente ampliar-se a discussão sobre o assédio moral, com vistas a que se estabeleçam formas integradas e permanentes de luta contra esta prática em todas as suas formas e instâncias onde a mesma possa se manifestar, especialmente nas relações de trabalho. Nesta Casa já tramitou a proposição 2362/2012, buscando caracterizar o assédio moral e suas formas de manifestação e promover a punição dos que o praticam. A proposição apresentada tem a finalidade de instituir uma semana municipal na qual os órgãos da administração pública voltem suas atividades, ou ao menos parte delas, ao combate e publicização das ações contra o assédio.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Deste modo, Senhor Presidente, confiante na compreensão e no acatamento da referida proposição por parte de Vossa Excelência e demais Pares desse Poder Legislativo, venho, na oportunidade renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta